



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**EDITAL N.º 76/2020**

**Pedro Miguel Magalhães Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos disposto, do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo, vão ser exumadas as sepulturas temporárias melhor identificadas no quadro abaixo.

Assim, caso os familiares das pessoas ali sepultadas, queiram tomar conta das respetivas ossadas devem apresentar o respetivo requerimento, até ao dia **02/10/2020**, na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Atendimento ao Cidadão.

Decorrido o prazo concedido sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários, cremadas ou inumadas nas próprias sepulturas, mas a profundidades superiores, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Mais se informa que, caso as sepulturas existentes no talhão referido, estejam revestidas a pedra mármore, ficam os familiares obrigados, desde já, a retirar as respetivas coberturas, até ao 10.º dia útil antes da data de exumação, sendo que decorrido o prazo concedido sem que os mesmos promovam qualquer diligência, serão consideradas perdidas a favor do município as campas e grilhagens eventualmente existentes nas sepulturas, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Em qualquer caso, o município promoverá a cobrança das taxas correspondentes às operações realizadas, nos termos do Regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo conjugado com o n.º 9 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

As exumações a efetuar são as seguintes:



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**EDITAL N.º 76/2020**

Setor	N.º da Campa	Data da Inumação	Falecido	Data da Exumação	Hora da Exumação
Talhão - 26	2039	11/10/2010	António Lourenço	08/10/2020	09:30
Talhão - 26	2040	15/10/2010	Amélia Duque	08/10/2020	11:00
Talhão - 26	2043	16/10/2010	Delmira Bárbara Cavaco	08/10/2020	14:30
Talhão - 26	2044	08/11/2010	Conceição Gerardo Rosa	14/10/2020	9:30
Talhão - 26	2047	09/11/2010	Odete Amália das Dores Silva Magalhães	14/10/2020	11:00
Talhão - 26	2049	02/12/2010	Samuel Fernando da Silva Santos	14/10/2020	14:30
Talhão - 26	2050	05/12/2010	Carlos Cardoso Dias	21/10/2020	9:30
Talhão - 26	2051	06/12/2010	Maria Laurinda Barreto Jardim	21/10/2020	11:00
Talhão - 26	2052	30/12/2010	Maria de Lurdes Fernandes Campanacho Jorge	21/10/2020	14:30
Talhão - 26	2053	17/12/2010	Adelaide Matos d'Andrade Costa	04/11/2020	9:30
Talhão - 26	2060	26/11/2010	José Mendes Magalhães	04/11/2020	11:00
Talhão - 26	2089	07/12/2010	Henriqueta Joana Gomes	04/11/2020	14:30
Talhão - 26	2089	08/04/2002	Hermínio Ferreira Gama	04/11/2020	14:30

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do município, demais lugares de costume e estilo e no sítio da internet [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Paços do Município, 4 de setembro de 2020

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que foi afixado um exemplar do edital do teor do presente nos lugares públicos de estilo.

Cartaxo, 07/09/2020

**O(A) Trabalhador(a),**

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro